



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 24 de Setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

APROVA A DOAÇÃO DOS MEDICAMENTOS
DE BALCÃO QUE NÃO ESTÃO INSERIDOS
NA RELAÇÃO NACIONAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião ordinária realizada no dia 24 do mês de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação dos medicamentos de balcão que não estão inseridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 24 de setembro de 2019.

Assiluci da Silva e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna